



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA  
VERA - PREVI

ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria na área previdenciária na execução administrativa, contábil, orçamentária, financeira e patrimonial pelo período de 12 (doze) meses.

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA**

2.1. Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera/MT – VERA-PREVI, é responsável pela gestão administrativa financeira, bem como organização e prestação de contas existente em nome desta autarquia, sendo que, faz-se necessária diante da demanda, a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria na área previdenciária, administrativa, contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

2.2. Considerando a estrutura desta autarquia e visando ampliar e melhorar os atos administrativos e as rotinas de trabalho nas áreas administrativa, contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, a empresa contratada deverá oferecer orientações técnicas aos servidores públicos municipais, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e colaboradores do Vera-Previ, bem como, tornar os trabalhos mais ágeis, ocorrendo com isso economia para os cofres do Fundo de Previdência e possibilitando ao gestor maior segurança na prestação de contas do Instituto de Previdência.

2.3. A contratação dará subsídios nas atividades diárias para o cumprimento de todas as exigências legais e fiscais impostas pelo Secretaria de Políticas de Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais órgãos públicos com quem estiver relacionado por força de Lei o Instituto de Previdência.

2.4. Sendo assim, espera-se com esta contratação obter melhores condições para execução dos serviços desempenhados pela equipe técnica do Vera-Previ.

**3. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	R\$ Unt	R\$ Total
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria na área previdenciária, execução administrativa, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, pelo período de 12 (doze) meses.  Descrição dos serviços: <ul style="list-style-type: none"><li>Fornecer, sempre que solicitado, laudo detalhado dos serviços prestados e os resultados obtidos até o momento.</li><li>Fornecer orientações nos registros contábeis de acordo com as normas do MPS; contabilidade carteira de investimento, reserva legal, provisões matemáticas, taxa administrativa e demais procedimentos da contabilidade aplicada ao Regime Próprio de Previdência.</li><li>Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Ministério da Previdência Social.</li><li>Emitir relatórios de acompanhamento gerencial da execução contábil; orçamentária e financeira ao gestor e conselheiros;</li><li>Emitir relatórios e demonstrações contábeis</li></ul>	Mês	12	4.726,41	56.716,92

FLS. 45  
RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA  
VERA - PREVI**

- complementares para o balanço financeiro anual;
- Fechamento e emissão de relatórios anual que compõe o balanço financeiro do exercício.
- Fornecer orientações e auxílio aos membros do conselho Curador e Fiscal, no que tange o objeto descrito na clausula 1º, quando necessário;
- Prestar assessoria no envio e preenchimento da SEFIP caso necessário.
- Prestar assessoria no envio e preenchimento da DIRF caso necessário.
- Prestar assessoria no envio e preenchimento da RAIS caso necessário.
- Orientação no preenchimento do envio da LRF.
- Fornecer orientação e auxílio no Envio dos Demonstrativos Previdenciários – DIPR.
- Acompanhamento no envio da Declaração da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) mensal.
- Elaboração e acompanhamento da aprovação do Processo da Taxa Administrativa.
- Acompanhamento da Assembleia Geral do VERA - PREVI para eleição dos membros do Conselho Curador e Fiscal e prestação de Contas do Balanço Anual.
- Acompanhar o Enquadramento/ Reenquadramento quanto a folha de pagamento dos Servidores Ativos e Inativos com direito a paridade.
- Acompanhar os reajustes das folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas com direito ao valor real e com direito a paridade.
- Fornecer orientação nos Benefícios Temporários e Vitalícios na parte financeira caso houver necessidade.
- Auxílio na concessão dos benefícios;
- Fazer no mínimo 1 (uma) visitas semanais na sede da VERA - PREVI, sendo uma da Assessoria Previdenciária, e as outras da Assessoria Administrativa e Contábil.

Valor total R\$ 56.716,92 (cinquenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

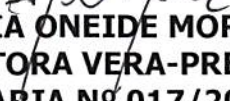
#### 4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente da Contratada.

4.1.1. O pagamento dos serviços continuados será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

#### 5. PRAZO DO CONTRATO

5.1. A Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto na Lei Federal 8.666/93, ou seja, 60 (sessenta meses).

  
**MARIA ONEIDE MORO  
DIRETORA VERA-PREVI  
PORTARIA Nº 017/2017**

